



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

26

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

35ª SESSÃO O R. DINÁRIA, REALIZADA EM 05 DE NOVEMBRO DE 1984

PRESIDENTES: JOÃO TRUZZI

e

ANTONIO CONESSA

SECRETÁRIOS: ARI SILVA BRAGA

e

LUIZ KUNITA

No horário regimentalmente determinado, feita a chamada dos Senhores Vereadores, constatou-se a presença dos seguintes: Adamir Maurício de Barros, André Luís Gavioli Rodrigues, Antonio Conessa, Antonio Rodolfo Devito, Antonio Macelloni, Ari Silva Braga, Joao Alexandre, João Truzzi, Luiz Kunita, Olívio Turatto, Paulo Henrique Koury e Valdemar Zimiani, totalizando doze (12) dos Senhores Edis.

Tendo havido número legal, o Sr. Presidente, em nome de DEUS, declarou abertos os trabalhos da presente Sessão Ordinária.

Inicialmente, foi submetida em discussão a Ata da 33ª Sessão Ordinária, realizada em 22 de outubro de 1984. Não tendo havido solicitação de palavras, encerrada a discussão, passou-se à votação da Ata em referência, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade de votos. O Sr. Presidente declarou aprovada, por unanimidade de votos, a Ata da 33ª Sessão Ordinária.

A seguir, o Sr. Presidente, em prosseguimento aos trabalhos, convidou o Sr. Secretário a proceder a leitura do EXPEDIENTE RECEBIDO DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL.

O Sr. Secretário deu conta do seguinte:

Projeto de Lei nº 63/84, reajustando os valores das referências que fixam os vencimentos do funcionalismo municipal em 70%, a partir de 1º de novembro de 1984.

O Sr. Presidente consultou a Casa se considerava objeto de deliberação o Projeto de Lei nº 63/84, e, ante a manifestação favorável do Plenário, encaminhou-o as Comissões Permanentes.

Projeto de Lei nº 64/84, solicitando autorização legislativa para proceder a alienação de um imóvel, de propriedade do Município, com o de propriedade de Ademar Postigo.

O Sr. Presidente consultou a Casa se considerava objeto de deliberação o Projeto de Lei nº 64/84, e, ante a manifestação favorável do Plenário, encaminhou-o as Comissões Permanentes.

Of. nº 785/84, em atenção às Indicações de números 239/84, 242/84, 249/84 e 262/84.

Of. nº 791/84, em atenção à Indicação nº 290/84.

Of. nº 784/84, em atenção à Indicação nº 293/84.

Of. nº 776/84, em atenção à Indicação nº 296/84.

Of. nº 777/84, em atenção à Indicação nº 297/84.

Of. nº 778/84, em atenção à Indicação nº 298/84.

Of. nº 779/84, em atenção à Indicação nº 300/84.

Of. nº 780/84, em atenção à Indicação nº 301/84.

Of. nº 781/84, em atenção à Indicação nº 302/84.

Of. nº 782/84, em atenção à Indicação nº 303/84.

Of. nº 783/84, em atenção à Indicação nº 304/84.

Finda a leitura do Expediente Recebido do Senhor Prefeito Municipal, o Sr. Presidente, em prosseguimento aos trabalhos, convidou o Sr. Secretário a proceder a leitura do EXPEDIENTE RECEBIDO DE DIVERSOS.

O Sr. Secretário deu conta do seguinte:



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

27

Telegrama do Governador André Franco Montoro, em atenção ao Requerimento nº 221/84.

Telegrama do Governador André Franco Montoro, em atenção ao Requerimento nº 222/84.

Ofício da Secretaria de Estado de Obras e do Meio Ambiente, acusando o recebimento do ofício nº 617/84, através do qual se encaminhou cópia da Lei nº 2.016 deste Município.

Ofício da Secretaria da Segurança Pública, em atenção ao Requerimento nº 204/84.

Ofício da Prefeitura Municipal de Cerqueira César, em atenção ao Requerimento nº 247/84.

Ofício do Centro de Saúde de Garça, em atenção ao Requerimento nº 242/84.

Convite do Diretor de Administração do Município, Sr. José Panza Neto, para o Coquetel a realizar-se no dia 10 de novembro em homenagem ao Exmo. Sr. Dr. Caio Sérgio Pompeu de Toledo.

Circular do Senador Henrique Santillo, encaminhando matéria relativa à remuneração dos Vereadores.

Circular do Deputado Ailton Sandoval, encaminhando matéria dizendo respeito à isenção da Taxa de Pedágio a todos veículos pertencentes às Prefeituras e Câmaras Municipais.

Circular do Banco do Estado de São Paulo S/A, encaminhando seu Boletim Informativo.

Circular da União dos Vereadores do Estado de São Paulo, encaminhando seu Boletim Informativo.

Convite da União dos Vereadores da Bahia, para participar do XXI Encontro Nacional de Vereadores.

Circular da Frente Municipalista Nacional, encaminhando matéria relativa ao Fundos de Participação de Estado e Municípios nos tributos arrecados pela União.

Convite da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo, para IV Exposição Estadual de Animais.

Circular da Fundação Prefeito Faria Lima, comunicando a realização do Curso sobre Contabilidade Pública a Nível Municipal.

Convite da Escola Particular Santo Antonio, para o recital de Música Barroca e Brasileira.

Circular do Sindicato dos Arrumadores, Enxacadores e Carregadores de Café de Marília, comunicando a composição de sua nova Diretoria.

Ofício do Takeo Toyota & Cia. Ltda, de agradecimento pela participação na "Semana Interna de Prevenção de Acidentes de Trabalho".

Terminada a leitura do Expediente Recebido de Diversos, o Sr. Presidente, em prosseguimento aos trabalhos, convidou o Secretário a proceder a leitura do EXPEDIENTE APRESENTADO PELOS SENHORES VEREADORES.

O Sr. Secretário deu conta do seguinte:

Projeto de Resolução nº 04/84, da Presidência da Câmara Municipal, reajustando os valores das referências numéricas que fixam os vencimentos dos funcionários da Secretaria da Câmara Municipal de Garça em 70%, a partir de 1º de novembro de 1984.

O Sr. Presidente consultou a Casa se considerava objeto de deliberação o Projeto de Resolução nº 04/84, e, ante a manifestação favorável do Plenário, encaminhou-o às Comissões Permanentes.

Requerimento nº 254/84, de autoria do Vereador Antônio Conessa, solicitando ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal informações a respeito da construção da praça pública da Vila Jardim Hilmar Machado de Oliveira.

Requerimento nº 255/84, de autoria do Vereador..... .



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

28

André Luís Gavioli Rodrigues, solicitando à Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo a nomeação de um perito para efetuar perícias médicas, em atendimento à solicitação da Delegacia de Polícia de Garça.

Requerimento nº 256/84, de autoria do Vereador João Truzzi, solicitando do Governo do Estado de São Paulo um estudo no sentido de que, a partir de janeiro de 1985, os reajustes dos vencimentos dos funcionários públicos seja corrigidos trimestralmente.

Requerimento nº 257/84, de autoria do Vereador Adamir Maurício de Barros, solicitando urgente providência no sentido de dotar o 4º Pelotão da Polícia Militar, com sede em Garça, de instalações compatíveis com a relevância do serviço que presta à população de Garça.

Requerimento nº 258/84, de autoria do Vereador Adamir Maurício de Barros, solicitando da Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo o destacamento de um policial militar para trabalhar no serviço de policiamento preventivo do distrito de Jafa.

Requerimento nº 259/84, de autoria do Vereador João Truzzi, inserindo em Ata voto de profundo pesar pelo falecimento da sra. Ana Miralla Fernandes.

Requerimento nº 260/84, de autoria do Vereador Valdeimar Zimiani, solicitando da regional do DER, de Assis, a sinalização de advertência sobre o término da pista dupla na SP-294, nas proximidades do 2º acesso ou, então, que promova a extensão da segunda pista até o trevo ali existente.

Urgência contida - O Sr. Presidente determinou o encaminhamento do Requerimento de número 254/84 ao número 260/84 à Ordem do Dia.

Indicação nº 313/84, de autoria do Vereador Antonio Macelloni, sugerindo um estudo sobre a possibilidade de se aumentar a capacidade dos bancos existentes ao redor do coreto da Praça Rui Barbosa.

Indicação nº 314/84, de autoria do Vereador André Luís Gavioli Rodrigues, sugerindo no sentido de que se proceda a urgentes estudos, visando isentar os hospitais e casas de saúde, sem fins lucrativos e mantidos por instituições benemerentes, do recolhimento da taxa de licença para funcionamento.

Indicação nº 315/84, de autoria do Vereador Olívio Turato, sugerindo se entre em contato com as autoridades educacionais, a fim de pleitear a criação do curso de 2º grau na EEPP "Professora Norma Mônico Truzzi", de Jafa, no próximo ano letivo.

Indicação nº 316/84, de autoria do Vereador Olívio Turato, fazendo sugestão no sentido de que se proceda o alargamento da Rua do Lago, a fim de atender a reivindicação dos moradores naquela via pública.

Indicação nº 317/84, de autoria do Vereador Olívio Turato, sugerindo a implantação de um novo horário de trabalho para o pessoal à disposição dos serviços de conservação das estradas municipais, observando-se folga semanal também aos sábados.

O Sr. Presidente informou à Casa que cópias das Indicações de número 313/84 ao número 317/84, apresentadas na presente Sessão, serão encaminhadas à Chefia do Executivo Municipal, nos termos regimentais.

Terminada a leitura do Expediente Apresentado Pelos Senhores Vereadores, o Sr. Presidente, em prosseguimento aos trabalhos, concedeu a palavra aos Senhores Vereadores no PEQUENO EXPEDIENTE.

O Vereador André Luís Gavioli Rodrigues, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Ocupo a tribuna para ..."



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

29

falar sobre a minha Indicação desta noite. Talvez, tenha causado certa estranheza aos colegas desta Casa esta minha Indicação, pois que, logo após, estaremos discutindo o Projeto de Lei nº 59/84, do Sr. Prefeito Municipal vai falar sobre esta minha Indicação; porém, não pude fazer uma emenda neste Projeto, pois que esta minha Indicação não seria legal, pois iria mexer no orçamento, mas tenho certeza que o Sr. Prefeito Municipal irá estudar com carinho esta nossa Indicação e que irá trazer grandes benefícios para as nossas casas de saúde beneficentes, isentando as mesmas do pagamento da taxa de licença para funcionamento".

Não tendo havido mais orados inscritos no Pequeno Expediente, o Sr. Presidente, em prosseguimento aos trabalhos, concedeu a palavra aos Senhores Vereadores no GRANDE EXPEDIENTE.

O Vereador João Truzzi, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Ocupo a tribuna para fazer alguns esclarecimentos sobre o pronunciamento do Sr. Prefeito Municipal no dia 30 próximo passado pela Rádio Centro-Oeste de Garça. Nós não vamos dar uma resposta ao Sr. Prefeito Municipal, fazendo demagogia, até hoje, graças a Deus, todas vezes que usamos esta tribuna, sempre o fizemos com sinceridade e com honestidade. Nós ouvimos em nossa residência, por 10 vezes, a gravação do referido pronunciamento do Sr. Prefeito Municipal, para que não cometêssemos nenhuma injustiça. Em alguns trechos do pronunciamento, o Sr. Prefeito diz: "na área do Governo Estadual vai tudo muito bem; que o Governo Democrático Montoro vem, realmente, fazendo um bom governo e atendendo a todos os municípios; mas na área da política local, encontramos acomodações e incompreensões". Não entendi bem o porque das "acomodações e incompreensões". Acomodação não deve ter existido nesta Câmara, porque, em dois anos, tramitaram, aproximadamente, 90 projetos e mais 6 a 7 em tramitação, o que totaliza 97 projetos. De 90 projetos, foram aprovados 87 e 3 rejeitados, um deles rejeitado por esta Casa e sancionado pelo Sr. Prefeito Municipal. Quando, disse o Sr. Prefeito Municipal: "a Câmara de Garça, por acaso, é diferente das outras?". Não é. Esta Casa é igual as outras. Ora, podemos afirmar que esta Câmara é diferente das outras, se levarmos em conta a aprovação de 99% dos projetos, enquanto que outras Câmaras chegam a rejeitar 20 a 30%. Então, ela é diferente das outras. O Sr. Prefeito disse mais o seguinte: "quem ouviu a Sessão de ontem, observou que a Sessão não trouxe proveito à coletividade; jogos de confetes, auto-elogios, críticas, aberturas demagógicas deslavadas e aliadas a interesses pessoais". Isso ocorre em todas as Câmaras do Brasil, ocorre nas Assembleias Legislativas, ocorre na Câmara dos Deputados e ocorre, também, no Senado. Agora, nós vamos falar sobre o Projeto de Lei nº 57/84, do Sr. Prefeito Municipal, solicitando autorização legislativa para celebrar com o Governo do Estado, através da Secretaria de Obras e do Meio Ambiente e com a intervenção da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP - convênio para construção e/ou melhoria dos serviços de abastecimento de água e/ou serviços de esgotos sanitários deste Município. A população poderá fazer uma análise a respeito: se nós é que estamos errados ou que o Sr. Prefeito é que está errado". A seguir, o Vereador João Truzzi, no intuito de esclarecer à população de Garça, notadamente aos moradores da Vila Rebelo, e aos Srs. Vereadores fatos relacionados ao Projeto de Lei nº 57/84 e se ateve, principalmente, em enfatizar o processo de sua tramitação nesta Casa, o qual o considera que fora normal e dentro do prazo legal.

O Vereador Adamir Maurício de Barros, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Recentemente, encaminhamos um Requerimento à Coordenadoria de Saúde da Comunidade de Garça e de Marília, em atendimento ao apelo dos comerciantes estabelecidos



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

30

na Estação Rodoviária desta cidade e dos comerciantes estabelecidos nas imediações da mesma, que solicitavam uma tomada de posição com referência ao estado atual, sem condições de higiene, dos dois mitórios ali existentes. Qual não foi a minha surpresa em receber um ofício da diretora técnica do Posto de Saúde de Garça, por sinal, um ofício, que, em seu conteúdo, para mim, é um desrespeito ao Poder Legislativo de Garça". Aparte concedido: ao Vereador Antonio Rodolfo Devito (1).

O Vereador Antonio Rodolfo Devito, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Eu não tinha intenção de usar a tribuna no Grande Expediente, mas vim preparado para fazê-la. Minha alma, em minha consciência me impeliram para esta tribuna. E peço licença para me dirigir daqui, também, ao povo de Garça, ao qual sou, a um só tempo e com grande honra para mim, representante e servidor. Situo-me, em face das questões que vem pressionando a consciência de todos e estão dramaticamente traumatizando a inteligência e a sensibilidade do nosso povo, como homem liberto de prevenções e infenso de preconceitos, totalmente livre do medo das palavras e do pavor das atitudes e considero-me um homem que se sente aberto a todas as correntes de pensamento do meu tempo. E, se alimento em minha alma um preconceito, este é de ser contra a intolerância, contra o obscurantismo e contra a intransigência. Considero-me um homem livre. É por isso que me inspira repulsa os que me tentam imobilizar, os que tentam amordaçar aqueles que pensam com independência. Agora, sob pressão, pretendem amordaçar, me arrastar no cargo de sua intransigência e de sua intolerância. A eles, eu digo não, decididamente, não!"

Não tendo havido mais oradores inscritos no Grande Expediente, o Sr. Presidente, a seguir, concedeu a palavra, pela ordem, ao Vereador Ari Silva Braga.

O Vereador Ari Silva Braga, pela ordem, requereu a dispensa do Intervalo Regimental.

O Sr. Presidente consultou a Casa sobre o Requerimento verbal formulado pelo Edil Ari Silva Braga, e, ante a manifestação favorável do Plenário, convidou o Sr. Secretário a proceder a chamada dos Senhores Vereadores para a ORDEM DO DIA.

Procedida a chamada, contatou-se a presença dos seguintes: Adamir Maurício de Barros, André Luís Gavioli Rodrigues, Antonio Conessa, Antonio Rodolfo Devito, Antonio Macelloni, Ari Silva Braga, João Alexandre Colombani, João Truzzi, Luiz Kunita, Olívio Turatto, Paulo Henrique Koury e Valdemar Zimiani, totalizando doze (12) dos Senhores Edis.

Tendo havido número legal, para o prosseguimento dos trabalhos, foi, inicialmente, submetido em discussão o Projeto de Lei nº 59/84, do sr. Prefeito Municipal, dispondo sobre modificação do Código Tributário. Pareceres das Comissões Permanentes, com emendas apresentadas pelas Comissões de Justiça e de Finanças. Discussão e votação única.

O Vereador Ari Silva Braga, pela ordem, requereu a discussão global.

O Sr. Presidente consultou a Casa sobre o Requerimento verbal formulado pelo Edil Ari Silva Braga, e, ante a manifestação favorável do Plenário, submeteu o Projeto de Lei nº 59/84 e seus anexos em discussão global.

O Vereador Paulo Henrique Koury, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "O Projeto de Lei nº 59/84, do sr. Prefeito Municipal, que deu entrada para deliberação no dia 15 de outubro de 1984 e seu prazo final seria no dia 24 de novembro está sendo votado hoje, portanto, antes do fim do prazo. A Comissão de Finanças, analisando o Projeto, deu o seguinte parecer: "De autoria do Sr. Prefeito Municipal, o Projeto em questão visa....."



introduzir alterações na Lei nº 1.968 (Código Tributário Municipal). Consta do processo parecer favorável, com a apresentação de emenda, da douta Comissão de Justiça, dando à matéria o respaldo da legalidade. Quanto à parte técnica, esta Comissão nada tem a opor ao pretendido, pois as medidas preconizadas, visam aperfeiçoar a importante matéria tributária, que regula as relações fiscais entre o Município e o contribuinte. No tocante ao mérito, entretanto, fazemos algumas considerações, que julgamos oportunas. Logo de início, em seu artigo 2º, o presente Projeto de Lei procura descaracterizar aquilo que foi uma grande conquista da Câmara Municipal, quando da votação do projeto original, em fins do ano passado. Depois de muitas negociações e de ruidosas manifestações populares, chegou-se ao consenso geral de se permitir o reajuste dos impostos e taxas, utilizando-se o índice máximo de 180%. Pretendendo introduzir o sistema de correção de valores venais, através dos índices de variação das Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional, o Executivo deixará o contribuinte ao inteiro sabor da inflação, enquanto o mecanismo proposto - e aceito pelo Executivo, que sancionou a lei - é justamente o oposto: se a inflação for superior ao teto fixado, o contribuinte ficará a salvo destes aumentos catastróficos para a sua economia; caso ele seja menor, o Executivo terá condições de arbitrar, numa escala de 0 a 180 por cento, o índice que melhor lhe convier, para satisfazer as suas reais necessidades. Seguindo a esteira deste mesmo raciocínio, por conseguinte, não poderíamos concordar também com o banimento do Código Tributário da emenda aprovada anteriormente pelo Legislativo, que limitava em 180 por cento os reajustes nos impostos e taxas. Coerente com o argumento já apresentado, somos frontalmente contrários a substituição da base de cálculo pelo índice de variação das ORTNS. Deveria o Poder Público respeitar, pelo menos por mais um exercício, a modificação proposta pela Câmara, para depois, avaliando seus resultados, propor uma reformulação em dados mais concretos". E, aí, eu apresento duas emendas substitutivas. No ano passado fizemos um acordo nesta Casa e aprovamos o Código Tributário, com um aumento, no máximo de 180%. Hoje, volta o Executivo a pedir que esse aumento saia dos 180% para entrar nas ORTNS. Se nós aprovamos os 180%, no ano passado, e, em alguns casos, ele ultrapassou. Na taxa de licença para o funcionamento o caso era também de 180% e foi ultrapassado. Nós não entendemos. Não podemos aceitar o pretendido aumento acima dos 180%".

O Vereador Antonio Rodolfo Devito, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Apesar das desavenças no campo político, temos que reconhecer que a parte administrativa da Prefeitura Municipal tem sido conduzida com austeridade e severidade, o que nos provoca entusiasmo e aplausos. Mas um outro detalhe me chama a atenção: o calçamento das vilas. Agora, vejam bem, é uma benfeitoria que o povo, da ponta das vilas, já vai ter que pagar. E ainda vem o Sr. Prefeito Municipal, tão amigo dos pobres, tão defensor das vilas, subir os impostos. Isso ele esqueceu de dizer nos seus pronunciamentos, que ele mandou um Projeto para subir os impostos. É subir imposto de você, amigo de Vila Rebelo, de Cascata, de Salgueiro. É subir imposto de vocês todos, que está nos ouvindo. De outro lado, registre-se que não está havendo respeito a um acordo, que nós, eu e os Vereadores Olívio Turatto e Ademir Maurício de Barros, não assinamos, mas espero que aqueles que assinaram aquele documento, que, se não me engano, está nas mãos do Vereador Plínio Gustavo A. Dias, cumpram com suas assinaturas, que permaneçam nos 180%. Façam valer, pelo menos, a assinatura. Por isso, somos frontalmente contra qualquer espoliação do povo. Somos contra, pelo menos no momento, subir um cruzeiro que seja o imposto municipal. Permanecemos com o parecer da Comissão de Finanças".

O Vereador André Luís Gavioli Rodrigues, ocupando a



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

32 *[Handwritten signature]*

tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "A minha Comissão apresen-
tou uma emenda substitutiva, que dá ao artigo 7º a seguinte reda-
ção: "Fica proibido o comércio eventual e ambulante de que trata o
Inciso VI do artigo 266, na Zona Central da Cidade, exceção feita a
vendedores ambulantes de sorvetes, refrescos, refrigerantes, doces,
sanduiches, pipocas, algodão-doce, amendoins, salgadinhos e simila-
res, e os chamados "Bazares de Pechincha", que poderão ser realiza-
dos no máximo dois (2) por mês, apenas por entidades filantrópicas,
legalmente constituídas e reconhecidas como de utilidade pública".
Protanto, achamos primordial que esta emenda seja aprovada, para re-
gularizar a situação dos vendedores ambulantes no Centro da Cidade
e dar oportunidade para que as entidades filantrópicas tenham aces-
so àquele tipo de comércio (Bazar da Pechincha) somente duas vezes,
no máximo, por mês, para não prejudicar o comércio de Garça. Segun-
do nosso ponto de vista, achamos que o que se passou no ano passado
é uma coisa. Vamos tentar ser coerentes e tentar melhorar daquele pa-
ra frente. Sei que a Comissão de Finanças, através do seu relator,
manifestou certa coerência, pois que este Vereador que ocupa a tri-
buna foi o indicado pela nossa bancada para que se fizesse aquele
acordo; e os que não assinaram nos delegaram poderes, oralmente,
através do nosso líder para que aquele acordo chegasse à uma conclu-
são, para que o nosso Município continuasse a progredir. Mas temos
que ser coerentes, pois para que se faça uma boa administração tem-
que se ter dinheiro. No meu ponto de vista, tentado-se corrigir,
através da ORTN, damos segurança para que o nosso contribuinte sai-
ba que ele vai pagar somente aquilo que é justo. E, se a inflação
for menor, ele não terá que pagar os 180%. E não dei o meu voto ain-
da. Estamos estudando. De fato, eu trabalhei pelos 180%. Hoje, esta-
mos em outra época. Estamos tentando ser coerentes". Apartes conce-
didos: ao Vereador Paulo Henrique Koury (6); ao Vereador Luiz Kuni-
ta (7); ao Vereador Antonio Rodolfo Devito (3).

A seguir, o Sr. Presidente concedeu a palavra, pela or-
dem, ao Vereador Luiz Kunita.

O Vereador Luiz Kunita, pela ordem, requereu a suspen-
são da Sessão, por 5 minutos, para tratar de assuntos relacionados
ao Projeto de Lei nº 59/84.

O Sr. Presidente consultou a Casa sobre o Requerimento
verbal formulado pelo Edil Luiz Kunita, e, ante a manifestação favo-
rável do Plenário, determinou a suspensão da Sessão, por 5 minutos.

Vencido o tempo de 5 minutos, o Sr. Presidente, em rea-
brindo a Sessão, convidou o Sr. Secretário a proceder a chamada dos
Senhores Vereadores, para verificação de presenças.

Procedida a chamada, constatou-se a presença dos se-
guintes: Adamir Maurício de Barros, André Luís Gavioli Rodrigues,
Antonio Conessa, Antonio Rodolfo Devito, Antonio Macelloni, Ari Sil-
va Braga, João Alexandre Colombani, João Truzzi, Luiz Kunita, Oli-
vio Turatto, Paulo Henrique Koury e Valdemar Zimiani, totalizando
doze (12) dos Senhores Edis.

Diante do acima exposto, o Sr. Presidente declarou ter
havido número legal e determinou o prosseguimento dos trabalhos. . .

A seguir, o Sr. Presidente concedeu a palavra, pela or-
dem, ao Vereador André Luís Gavioli Rodrigues.

O Vereador André Luís Gavioli Rodrigues, pela ordem,
requereu o adiamento da discussão e votação do Projeto de Lei nº...
59/84 para a próxima Sessão Ordinária.

O Sr. Presidente consultou a Casa sobre o Requerimento
oral formulado pelo Edil André Luís Gavioli Rodrigues, e, ante a ma-
nifestação favorável do Plenário, determinou o adiamento da discus-
são e votação do Projeto de Lei nº 59/84 para a próxima Sessão Ordi-
nária.

Em discussão a urgência contida no Requerimento....



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

nº 254/84, de autoria do Vereador Antonio Conessa, solicitando ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal informações a respeito da construção de praça pública da Vila Jardim Hilmar Machado de Oliveira. Não tendo havido solicitação de palavras, encerrada a discussão, passou-se à votação da urgência requerida, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade de votos. Em discussão o mérito do Requerimento.

Não tendo havido solicitação de palavras, encerrada a discussão, passou-se à votação do Requerimento nº 254/84, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade de votos. O Sr. Presidente declarou aprovado, por unanimidade de votos, o Requerimento nº 254/84.

Em discussão a urgência contida no Requerimento nº 255/84, de autoria do Vereador André Luís Gavioli Rodrigues, solicitando, junto à Secretaria da Segurança Pública, a nomeação de um perito médico para efetuar perícias médicas em atendimento à solicitação da Delegacia de Polícia de Garça. Não tendo havido solicitação de palavras, encerrada a discussão, passou-se à votação da urgência requerida, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade de votos. Em discussão o mérito do Requerimento.

O Vereador André Luís Gavioli Rodrigues, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Este Requerimento é para que se estude, junto à Secretaria da Segurança Pública, um modo de se conseguir a nomeação de um médico para a cidade de Garça, pois o que tem acontecido é que a profissão de médico está sendo aviltada pela Previdência Social e eles têm dado assistência, em muitos casos, sem ônus para o Estado, o que atrapalha e complica quase todos eles, pois são obrigados a fazer laudos, perícias, atestados médicos. Esperamos, então, que tudo se resolva da melhor maneira possível".

Não tendo havido mais solicitação de palavras, encerrada a discussão, passou-se à votação do Requerimento nº 255/84, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade de votos. O Sr. Presidente declarou aprovado, por unanimidade de votos, o Requerimento nº 255/84.

Em discussão a urgência contida no Requerimento nº 256/84, de autoria do Vereador João Truzzi, solicitando que, a partir de 1º de janeiro de 1985, os reajustes dos vencimentos dos funcionários públicos estaduais seja corrigidos trimestralmente, cuja postulação foi dirigida ao Exmo. Sr. Governador do Estado. Não tendo havido solicitação de palavras, encerrada a discussão, passou-se à votação da urgência requerida, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade de votos. Em discussão o mérito do Requerimento.

Não tendo havido solicitação de palavras, encerrada a discussão, passou-se à votação do Requerimento nº 256/84, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade de votos. O Sr. Presidente declarou aprovado, por unanimidade de votos, o Requerimento nº 256/84.

Em discussão a urgência contida no Requerimento nº 257/84, de autoria do Vereador Adamir Maurício de Barros, solicitando urgentes providências no sentido de dotar o 4º Pelotão da Polícia Militar, com sede em Garça, de instalações compatíveis com a relevância do serviço que presta à população de Garça. Não tendo havido solicitação de palavras, encerrada a discussão, passou-se à votação da urgência requerida, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade de votos. Em discussão o mérito do Requerimento.

Não tendo havido solicitação de palavras, encerrada a discussão, passou-se à votação do Requerimento nº 257/84, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade de votos. O Sr. Presidente declarou aprovado, por unanimidade de votos, o Requerimento nº 257/84.

Em discussão a urgência contida no Requerimento nº 258/84, de autoria do Vereador Adamir Maurício de Barros, solicitando à Secretaria da Segurança Pública o destacamento de um policial militar para trabalhar no serviço de policiamento preventivo no...



distrito de Jafa. Não tendo havido solicitação de palavras, encerrada a discussão, passou-se à votação da urgência requerida, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade de votos. Em discussão o mérito do Requerimento.

Não tendo havido solicitação de palavras, encerrada a discussão, passou-se à votação do Requerimento nº 258/84, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade de votos. O Sr. Presidente declarou aprovado, por unanimidade de votos, o Requerimento nº 258/84.

Em discussão a urgência contida no Requerimento nº 259/84, de autoria do Vereador João Truzzi, inserindo em Ata voto de profundo pesar pelo falecimento da sra. Ana Miralla Fernandes. Não tendo havido solicitação de palavras, encerrada a discussão, passou-se à votação da urgência requerida, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade de votos. Em discussão o mérito do Requerimento.

Não tendo havido solicitação de palavras, encerrada a discussão, passou-se à votação do Requerimento nº 259/84, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade de votos. O Sr. Presidente declarou aprovado, por unanimidade de votos, o Requerimento nº 259/84.

Em discussão a urgência contida no Requerimento nº 260/84, de autoria do Vereador Valdeomar Zimiani, solicitando a regional do DER, em Assis, a sinalização de advertência sobre o término da pista dupla na SP-294, nas proximidades do 2º acesso de Garça, ou então que promova a extensão da segunda pista até o trevo ali existente. Não tendo havido solicitação de palavras, encerrada a discussão, passou-se à votação da urgência requerida, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade de votos. Em discussão o mérito do Requerimento.

Não tendo havido solicitação de palavras, encerrada a discussão, passou-se à votação do Requerimento nº 260/84, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade de votos. O Sr. Presidente declarou aprovado, por unanimidade de votos, o Requerimento nº 260/84.

Em discussão a Redação Final oferecida ao Projeto de Lei nº 41/84, do Vereador Luiz Kunita, dispondo sobre a proibição de construção e instalação de hotéis ou estabelecimentos similares nas vias de acesso à cidade de Garça, bem como em seu perímetro urbano.

Antes, porém, o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário a leitura dos termos da Redação Final oferecidos pela Comissão de Redação ao Projeto de Lei nº 41/84.

Apos a leitura dos termos da Redação Final ao Projeto de Lei nº 41/84, em discussão os mesmos.

Não tendo havido solicitação de palavras, encerrada a discussão, passou-se à votação da Redação Final ao Projeto de Lei nº 41/84, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade de votos. O Sr. Presidente declarou aprovada, por unanimidade de votos, a Redação Final oferecida ao Projeto de Lei nº 41/84, em discussão e votação única.

Nada mais tendo havido na Ordem do Dia, o Sr. Presidente, em prosseguimento aos trabalhos, concedeu a palavra aos Senhores em EXPLICAÇÃO PESSOAL.

O Vereador João Truzzi, ocupando a triguna, disse, em síntese, o seguinte: " Fazemos uso da palavra em Explicação Pessoal para complementar o nosso pronunciamento iniciado no Grande Expediente desta Sessão. Estávamos explicando que na segunda-feira, dia 26-último, estivemos na Prefeitura Municipal com o firme propósito de solicitar ao Sr. Prefeito Municipal que providenciasse a planta das obras de urbanização da "Faixa de Integração". Infelizmente, houve, na ocasião, um atrito, realmente, entre o Presidente desta Casa e o Sr. Prefeito Municipal. Mas gostaria de abordar o assunto a respeito de um Projeto que nós aprovamos e vamos cobrar do Sr. Prefeito o



seu cumprimento, que diz respeito a construção de casas populares -
anexo ao Jardim João Paulo II. Aprovamos o referido Projeto em ju -
lho de 1984 e até agora nós não ouvimos qualquer notícia a respei -
to da construção dessas casas populares. Antes de terminar a minha -
oração, gostaria de dizer que quanto à posição que tomamos hoje, -
nesta Casa, nós sempre achamos que a cidade está acima de todos es -
ses problemas criados nesses últimos dias. Como Vereador e Presiden -
te desta Casa, eu vou continuar trabalhando pela nossa cidade. To -
dos os projetos que forem importantes, evidentemente, e confio no -
nossos companheiros, serão aprovados. Só que pedimos ao Sr. Prefei -
to que colabore com as Comissões desta Casa, enviando-nos projetos -
completos. E, como disse o Vereador Antonio Rodolfo Devito, estamos
meio distante da atual Administração, mas nós vamos colaborar, nós
vamos trabalhar e nós vamos ajudar o Sr. Prefeito a fazer uma gran -
de administração".

Não tendo havido mais oradores inscritos em Explicação
Pessoal, o Sr. Presidente, em nome de DEUS, declarou encerrada a -
presente Sessão Ordinária.

Eu, _____, Secretário, lavrei a presente -
Ata, fiz datilografar e a subscrevi, juntamente com o Sr. Presiden -
te.

PRESIDENTE

SECRETÁRIO